

Ata n.º 19/2026

Reunião Pública Ordinária de 27 de agosto de 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte seis, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes os Senhores: António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara, Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Jorge Leite da Cunha e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa. Faltou por motivo justificado, o Senhor Vereador Ricardo Bettencourt Ramalho, que ao abrigo número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, se fez substituir Cristina Alexandra Melo Cabeceiras.

Período antes da Ordem do dia

O Senhor Presidente deu início à reunião cumprimentando os senhores Vereadores. De seguida foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 26 de agosto, que acusava o seguinte saldo: Operações orçamentais 4.075.394,87€ e Operações não orçamentais 1929,06€.

O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou sobre os apoios no âmbito do PRR e se já existe conhecimento dos valores aprovados e dos montantes não apoiados. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não tem nada a acrescentar relativamente ao que já foi transmitido anteriormente sobre esta matéria. Acrescentou, contudo, que solicitará aos serviços municipais a elaboração de um relatório detalhado após o termo do prazo em curso, no qual constará a informação relativa às candidaturas aprovadas, aos valores financiados e aos montantes eventualmente não comparticipados. No uso da palavra o Senhor Vereador Paulo Cunha solicitou informações sobre o ponto de situação das obras nos Bairros Municipais, e quais as intervenções que estão previstas, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Município irá dar continuidade ao plano de intervenções nos bairros municipais, prosseguindo os trabalhos de reabilitação e melhoria das habitações. Informou ainda que têm vindo a ser realizadas pequenas ações de manutenção e reparação, de acordo com as solicitações apresentadas pelos residentes, procurando dar resposta às necessidades mais urgentes identificadas. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou o Senhor

Presidente sobre o ponto de situação das candidaturas submetidas no respetivo âmbito. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os serviços se encontram atualmente a solicitar aos candidatos a entrega dos documentos em falta, necessários à instrução e análise dos processos apresentados. Referiu ainda que, após a receção e verificação de toda a documentação, será possível dar seguimento à tramitação das candidaturas, em conformidade com os procedimentos definidos no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Relativamente à substituição da rede de abastecimento de água da freguesia de Guadalupe, o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou quais os procedimentos já lançados e se existem novidades relativamente à intervenção prevista para aquela zona, bem como a possibilidade de análises de água em outras zonas que não as habituais. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o processo se encontra na fase final de preparação para lançamento do respetivo procedimento. Acrescentou que, paralelamente, foi efetuada a atualização dos projetos relativos às restantes redes de abastecimento de água do concelho, em conformidade com o que se encontra previsto e aprovado em orçamento. Referiu ainda que esta atualização técnica permitirá assegurar que os futuros procedimentos sejam desenvolvidos com base em informação atualizada e adequada às necessidades identificadas, contribuindo para uma intervenção mais eficaz nas infraestruturas de abastecimento de água do município. Sobre as referidas análises, informou que o mesmo já foi transmitido à divisão competente. Relativamente ao pacote de estradas previsto para intervenção, o Senhor Vereador Paulo Cunha questionou quais os trabalhos que estão programados. Em resposta, o Senhor Presidente informou que o respetivo procedimento será novamente lançado após a conclusão do PRR. Esclareceu ainda que se encontra em preparação o procedimento para a repavimentação da Estrada da Serra das Fontes, da Curva da Rochela e de meia faixa da Rua Comandante Carlos Pereira Vidinha.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Cunha referiu que a Câmara Municipal deverá exercer maior pressão junto do Governo Regional dos Açores para que este assuma a sua responsabilidade na regularização e manutenção das vias sob a sua tutela. O Senhor Vereador Paulo Cunha interrogou se existem novidades relativamente ao processo do Porto de Recreio Náutico da Barra, na sequência da reunião realizada com o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas tem atualmente em avaliação o procedimento relativo às alterações consideradas necessárias para o avanço do processo. O Senhor Presidente acrescentou ainda que, durante a referida reunião, chamou a atenção para a problemática dos recursos hídricos na ilha Graciosa, salientando

que a questão da água constitui uma das maiores preocupações que atualmente afetam o concelho e a ilha, tendo defendido a necessidade de continuar a acompanhar e procurar soluções para esta matéria. Relativamente aos transportes, o Senhor Vereador Paulo Cunha referiu a importância de se iniciar, com a devida antecedência, a preparação das ligações para os períodos de maior relevância para a ilha Graciosa, garantido a devida resposta à população. Em resposta, o Senhor Presidente informou que esse trabalho já foi realizado e tem vindo a ser desenvolvido de forma contínua, em estreita articulação com o Conselho de Administração das entidades responsáveis pelos transportes, procurando garantir uma resposta adequada à procura prevista. Acrescentou ainda que, durante o primeiro semestre do ano, a Graciosa foi uma das ilhas dos Açores que registou um maior crescimento ao nível do desembarque de passageiros, indicador que considera demonstrativo da crescente atratividade da ilha e da importância de continuar a assegurar uma adequada oferta de transportes. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras alertou para o horário condicionado do Balcão SATA, afirmando que o atendimento se encontra a funcionar apenas entre as 11h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 15h30, situação que considera não corresponder às reais necessidades da população. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a situação resulta da ocorrência da ausência de um funcionário, circunstância que obrigou ao ajustamento temporário do horário de atendimento. Acrescentou que, aquando questionada sobre o assunto, a SATA informou que está a desenvolver esforços no sentido de repor a normalidade do serviço com a maior brevidade possível. No uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Cunha solicitou um balanço da presente época balnear, bem como informações sobre os resultados da contratação dos nadadores-salvadores e sobre eventuais intervenções previstas para as zonas balneares do concelho. O Senhor Presidente respondeu que esta foi a melhor época balnear de sempre, ressaltando apenas as dificuldades registadas no início da época devido ao incumprimento contratual por parte da empresa inicialmente responsável pela disponibilização dos nadadores-salvadores. Acrescentou que o Município continuará a trabalhar e a investir nas zonas balneares, por considerar que estas constituem um importante instrumento de promoção da ilha Graciosa. Salientou ainda a estreita cooperação existente com as Juntas de Freguesia, o que tem permitido uma articulação eficaz na identificação e resolução das dificuldades verificadas nas diferentes zonas balneares, garantindo uma resposta mais célere às necessidades existentes. No seguimento desta intervenção, o Vereador Paulo Cunha referiu que a solução ideal passaria por assegurar a presença permanente de nadadores-salvadores nas zonas balneares, defendendo que essa matéria deverá ser trabalhada e planeada com a devida antecedência, de forma a garantir a segurança dos utilizadores durante toda a época

balnear. A Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras indagou o Senhor Presidente por que motivo a tela da Piscina Municipal não foi substituída conforme informação anteriormente transmitida. Ao que o Senhor Presidente informou que a substituição da tela chegou a ser equacionada, mas a empresa responsável não garantia a sua execução em tempo útil para a abertura da Piscina Municipal ao público na época balnear. Perante essa situação, optou-se por não avançar com a intervenção naquele momento, de modo a não comprometer a entrada em funcionamento da infraestrutura durante o período de maior utilização. Relativamente ao transporte dos alunos para o ensino artístico, a Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras questionou se existe algum protocolo estabelecido para esse efeito e se o serviço será assegurado no presente ano letivo. O Senhor Presidente esclareceu que nunca existiu um protocolo formal para a realização deste transporte. No entanto, salientou que a Câmara Municipal tem todo o interesse em continuar a assegurar o transporte dos alunos que frequentam o ensino artístico, defendendo que a solução deverá resultar de uma articulação entre as diversas instituições envolvidas, de forma a garantir uma resposta adequada às necessidades dos alunos e das respetivas famílias. Afirmou ainda que deverá ser elaborado um horário de aulas que seja possível de executar, em articulação com a viatura municipal disponível, limitada a 8 lugares. A Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras, propôs que tendo em conta as limitações de transporte, fosse assegurado a ida dos professores às respetivas escolas, tentando assim ultrapassar as dificuldades. Relativamente ao próximo ano letivo e às obras em curso na Escola de Guadalupe, a Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras questionou se a preparação para a deslocação dos alunos para as Escolas da Ribeirinha e da Vitória já se encontra em curso e se estão reunidas as condições necessárias para o seu funcionamento. Em resposta, o Senhor Presidente informou que os trabalhos de preparação já foram iniciados, pelo município, com a colaboração do Serviço de Ilha da SRTMI, e que tem existido articulação entre as entidades envolvidas, com vista a assegurar que o arranque do ano letivo decorra com normalidade. Acrescentou que estão a ser desenvolvidas as diligências necessárias para garantir que as instalações de acolhimento e os serviços associados estejam devidamente preparados para receber os alunos provenientes da Escola de Guadalupe durante o período de realização das obras. A Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras afirmou que a Casa-Museu João Tomaz Bettencourt e o Reservatório do atalho se encontram encerrados, e questionou para quando a sua abertura. O Senhor Presidente respondeu que os mesmos estão disponíveis para visitas através de marcação. Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras, alertou que o Trilho a Rota da Água, na zona do Pico Timão, não oferece condições de segurança, pelo que seria pertinente a instalação de vedações delimitadoras no espaço. O Senhor Presidente,

respondeu que irá transmitir a informação às entidades competentes. A Senhora Vereadora Cristina Cabeceiras deixou novamente o alerta para a necessidade de assegurar a segurança do Parque Infantil, apelando que o município atue rapidamente na resolução do problema, tendo em conta a falta de zelo dos veículos que ali circulam. O Senhor Presidente informou que está a ser preparar um Procedimento para alteração de piso e substituição de equipamentos e constituída novas regras de circulação para viatura autorizadas. O Senhor Vereador Paulo Cunha questionou para quando as intervenções no Estádio Municipal, no que concerne ao piso e à cobertura, ao que o Senhor Presidente informou que estão a ser estudadas as devidas intervenções, de forma a garantir as melhores condições do espaço. Questionou ainda, o Senhor Vereador Paulo Cunha, sobre para quando a realização da Reunião da Comissão de Trânsito, tendo o Senhor Presidente informado que decorrerá no mês de setembro. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Paulo Cunha, questionou se aquando da remoção da estrutura de esplanada do Quiosque na Praça Fontes Pereira de Melo, se o arquiteto do projeto, foi consultado e se a mesma é para se manter. O Senhor Presidente afirmou que foi retirado para instalação de Palco, e que não foi tomada decisão definitiva para o espaço. Alertou também o Senhor Vereador Paulo Cunha, para a necessidade de manutenção das instalações sanitárias na Praça de São Francisco, bem como, a zona exterior do Pavilhão Municipal, que apresenta desgaste das peças colocadas na parede e que se encontram a descolar, ao que o presidente informou que estão a ser recolhidos orçamentos para substituição dos equipamentos danificados, no que concerne ao Pavilhão Municipal, irá transmitir à divisão competente para averiguar a situação.

Ordem do dia

1 – Festas Tradicionais e Populares- Festa de Nossa Sr.ª Quitéria/ Nossa Sr.ª do Livramento.

Foi aprovada por unanimidade, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Mocidade Praiense, entidade organizadora das Festas de Nossa Sr.ª Quitéria/ Nossa Sr.ª do Livramento, no montante total de 1670,00€ (mil e seiscentos e setenta euros), discriminado da seguinte forma: 1350€ (mil trezentos e cinquenta euros) considerando Fonte do Mato ser Curato e 80,00€ (oitenta euros), por cada dia de festa realizado, bem como o apoio logístico a nível de montagem de estruturas e iluminação, condicionado à disponibilidade do Município, conforme deliberação de Câmara Municipal, realizada a 5 de junho de 2026.

2 – Associação Intercultural Cross Over- Pedido de Apoio.

Considerando que a Associação Intercultural Cross Over se encontra a promover a realização da 2.ª edição do Festival Fusão Graciosa, a decorrer entre os dias 18 e 20 de setembro de 2026, no Monte da Ajuda, Ilha Graciosa, evento que tem como objetivo promover a interculturalidade, a inclusão social, a valorização das tradições açorianas, a participação comunitária e a dinamização cultural e turística da ilha Graciosa, O Senhor Presidente apresentou a proposta para a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização do referido evento, bem como o apoio na montagem de estruturas, mediante disponibilidade do município. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O Vereador Paulo Cunha, congratulou a iniciativa e que a organização está de parabéns pela realização do mesmo.



3 – Filarmónica União Progresso de Guadalupe- Pedido de Apoio.

Foi apresentada a proposta pelo Senhor Presidente que se atribua um apoio financeiro no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da atividade de intercâmbio cultural entre a Filarmónica União Progresso de Guadalupe e a Filarmónica Minerva dos Ginetes, que decorreu entre os dias 22 e 24 de agosto, tendo em conta o relevante papel desempenhado pelas filarmónicas na preservação e divulgação da cultura musical, bem como na dinamização sociocultural das comunidades e o interesse municipal na promoção de iniciativas de intercâmbio cultural e associativo que contribuam para a divulgação e valorização do concelho. Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4 – Participação variável no IRS –2027.

Conforme proposto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, fixar a percentagem de participação no IRS em 3%, para o ano de 2027, considerando o disposto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redação. A presente deliberação será submetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação. O Senhor Vereador Paulo Cunha, propôs que no futuro esta percentagem seja diminuída para 2,5%. Solicitou ainda que a Câmara Municipal apresente os valores recebidos através com a taxa de 3% e o que seria recebido se fosse o 2,5%. O Executivo defendeu que a manutenção dos 3%, salientando que o Município, já pratica valores mínimos noutros impostos e que uma redução representaria uma perda de receita municipal.

5 – IMI- Imposto Municipal Sobre Imóveis- 2027.

Considerando que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar a taxa que vigora no ano a que se respeita o imposto (2027), nos termos da lei, foi apresentada a proposta pelo Senhor Presidente, para manutenção da taxa mínima de IMI de 0,3% para os prédios urbanos e a fixação do IMI familiar, atendendo ao número de dependente que compõem o respetivo agregado familiar, que permite aplicar um desconto de 30, 70 e 140 euros consoante o número de filhos, um, dois e três ou mais, respetivamente, nos termos do artigo 112.º-A, aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A presente deliberação será submetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação

6 – Derrama a cobrar no ano 2027.

Considerando que nos termos do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redação, “Os Municípios podem deliberar lançar uma derrama de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”, foi apresentada a proposta pelo Senhor Presidente de isentar o pagamento da taxa de derrama às empresas sediadas no município, com o objetivo de estimular a economia local, incentivando novos investimentos. Colocada a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. A presente deliberação será submetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

7 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa- Aprovação da Proposta de Plano e do Respetivo Relatório Ambiental para Discussão Pública.

O Senhor Presidente apresentou a proposta para que se aprove, ao abrigo do disposto no artigo 92.º do RJIGT-, A proposta Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa e respetivo Relatório Ambiental, para efeitos de submissão a discussão pública, a qual se encontra anexada a esta ata, sendo parte integrante da mesma.

8 – Pedido de Substituição de Veículo automóvel de passageiros afeto à atividade de transporte em Táxi - João Manuel Pavão da Cunha.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado por João Manuel Pavão da Cunha, portador da licença de aluguer para o transporte de passageiros em veículos automóveis ligeiros n.º 01/2010 e do Alvará para o exercício da atividade de transportes em táxi n.º 003/SCG, para substituição do veículo automóvel afeto à atividade de transportes em táxi, por outro veículo ligeiro elétrico, de cinco lugares, com marca KIA e matrícula CJ-58-ZA.

9 – Constituição de Compropriedade.

De acordo com o n.º 1 do artigo 54º da lei n.º nº91/95, de 02 de setembro, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer da Câmara Municipal do local da situação dos respetivos prédios.

Desta forma o Senhor Presidente colocou a votação o Requerimento de André Filipe Bettencourt Silva e Ana Sofia Silveira Tristão da Cunha (MGD n.º 2854, 19 de agosto de 2026) com o parecer interno da DUOFDS com o MGD n.º 1734, localizado nos Pauis, Freguesia de Guadalupe com CRP (Caderneta Predial Rústica) sob o n.º 5662, n.º 5663 e n.º 5664, sob o artigo matricial n.º 3821,3823,3824, o qual foi aprovado por maioria com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deliberar o pedido como favorável, condicionado ao não fracionamento físico do prédio.

10 – Obras Particulares.

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, com base nos pareceres técnicos analisados, pela Divisão de Urbanismo, Obras, Fiscalização e Desenvolvimento Socioeconómico desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou sobre os seguintes processos de obras particulares sujeitos a licenciamento municipal:

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 31/2026, de 03 de julho, com vista a legalização de garagem, requerido por Manuel Alexandre da Silva, obra sita em Canada do Amarelos, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1699.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 32/2026, de 27 de julho, com vista a legalização de recuperação e ampliação de moradia, requerido por Sandra Marisa Brás dos Santos, obra sita em Esperança Velha, n.º 17, Freguesia de Guadalupe, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1701.

Foi aprovado por unanimidade indeferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 28/2026, de 24 de junho, com vista a remodelação e ampliação de moradia, tipo T4, requerido por (Procurador de) Manuel Medina Bettencourt., obra sita em Abaixo do Fragoso, n.º 97, Freguesia da Luz, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer desfavorável ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1736.

Foi aprovado por unanimidade deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo LIC n.º 20/2026, de 30 de abril, com vista a remodelação de moradia unifamiliar (para habitação multifamiliar com 2 frações), requerido por Carolina da Cunha Silveira Caetano de Matos, obra sita em Rua Dr. João de Deus Vieira, n.º 19, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, ao Projeto de Arquitetura/MGD n.º 1758.

Foi aprovado por unanimidade deferir o pedido de informação prévia, referente à obra descrita no processo n.º 08/2026, de 13 de julho, com vista a construção de 8 fogos em propriedade horizontal, requerido por 5 Dimensões, Lda, obra sita em Caminho de Santo Amaro, Condessa, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável, com condicionantes, à proposta apresentada/MGD n.º 1700.

Foi aprovado por unanimidade indeferir o pedido de informação prévia, referente à obra descrita no processo n.º 07/2026, de 17 de junho, com vista a demolição de ruínas e construção de moradia, requerido por Samuel Godinho Vaz, obra sita em Charco Velho, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, Concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer desfavorável à proposta apresentada/MGD n.º 1747.

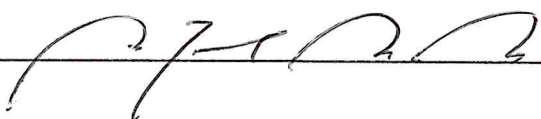
Intervenção do Público

Foi aberto o período para intervenção do público, conforme previsto, tendo sido pedida a palavra o Município Luís Correia, Presidente da Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa,

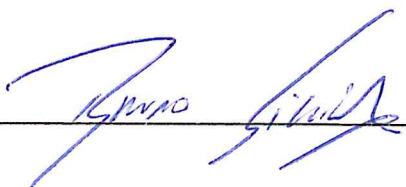
para apresentação do relatório de contas sobre a realização da XVI Rali Ilha Graciosa. O Senhor Luís Correia agradeceu a todas as entidades envolvidas na organização deste evento. Sobre o relatório foram abordados as despesas e receitas do mesmo. O Senhor Vereador Paulo Cunha, agradeceu o relatório, e parabenizou a organização do XVI Rali Ilha Graciosa. O Presidente agradeceu à associação organizadora o trabalho desenvolvido e salientou que a continuidade da prova dependerá também da entidade federada responsável pela candidatura da prova. Ainda no uso da palavra, quis deixar uma nota de agradecimento ao Luís Correia, por todo o empenho, dedicação e trabalho, que colocou e coloca nos eventos promovidos pela Associação à qual preside, Deu ainda os parabéns ao Diretor de Segurança de Prova, Pedro Cabeceiras, pelo excelente trabalho realizado. Foi defendida, pelo Senhor Luís Correia, a necessidade de preparar a organização com maior antecedência de forma a assegurar ainda melhores condições para a realização da prova.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

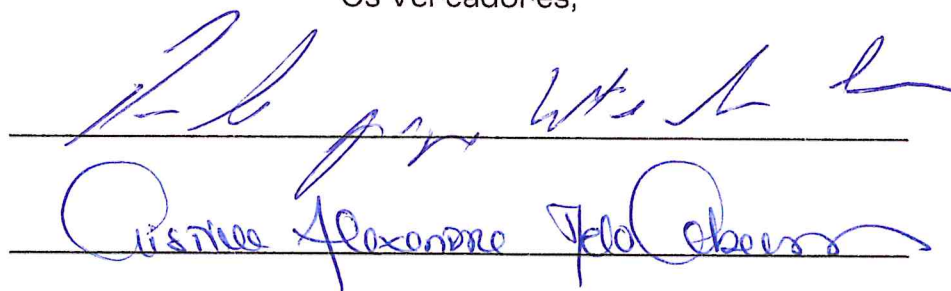
O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Jana Isabel Freitas Sousa

A Técnica Superior,

Alexandra Paesberg Pereira

R
a
B
C

nossa. Referência	data
n.º1756	24/08/2026
proc.º 2026/150.10.701.01/19	

Proposta

Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa- Aprovação da Proposta de Plano e do Respetivo Relatório Ambiental para Discussão Pública.

Considerando que:

a) O procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal foi desenvolvido em conformidade com o disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto;

b) O Plano Diretor Municipal é constituído pelos seguintes elementos:

i. Regulamento e respetivas peças desenhadas:

- 01- Planta de Ordenamento I – Classificação e qualificação do solo
- 02 - Planta de Ordenamento II – Zonamento da sensibilidade ao ruído
- 03 – Planta de Condicionantes I – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
- 04 – Planta de Condicionantes II – Reserva ecológica

ii. Relatório e respetivos anexos:

Anexo I – Peças desenhadas

- 01 - Planta de enquadramento regional
- 02 – Planta da estrutura ecológica municipal
- 03 – Planta de compromissos urbanísticos
- 04 – Planta da proposta da RAR

morada
Largo Vasco da Gama
9880-352 Sta. Cruz da Graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

M
P.
S.
D.
B.
G.

Anexo II – Esquemas dos aglomerados urbanos (1:5 000)

Anexo III – Relatório com a indicação dos compromissos urbanísticos

Anexo IV – Proposta de alteração da Reserva Agrícola Regional

Anexo V – Ficha de dados estatísticos

Mapa do Ruído

Carta Educativa do Município de Santa Cruz da Graciosa

iii. Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e plano de monitorização

iv. Relatório de Caracterização e diagnóstico

c) Integram ainda a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

i. Relatório Ambiental

ii. Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental

d) Os elementos referidos nas alíneas constam do seguinte link (https://cmgraciosa-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/simao_santos_cmgraciosa_onmicrosoft_com/fgDEcTYVSTo_Ql2R-mKSySdIAUUKEm_HDbtluVLWCKzuWao?e=INdZrO) e a disponibilizar no site do plano para consulta futura.

e) Foram promovidos os trabalhos técnicos necessários e realizadas as concertações com as entidades competentes, tendo sido aprovado para discussão pública pela Comissão de Acompanhamento, nos termos legais aplicáveis, conforme Parecer final da CA, emitido em 17 de julho de 2026, disponibilizado no link referido na alínea anterior;

f) Se encontram, assim, reunidas as condições para submeter a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa e respetivo Relatório Ambiental à discussão pública;

g) A participação dos cidadãos, entidades e demais interessados constitui uma fase essencial do procedimento de elaboração dos instrumentos de gestão territorial;

Assim, a Câmara Municipal proponho que se aprove, ao abrigo do disposto no artigo 92.º do RJIGT-A:

morada
Largo Vasco da Gama
9990-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

1. A proposta Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa e respetivo Relatório Ambiental, para efeitos de submissão a discussão pública;
2. Determinar a abertura do período de discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do respetivo aviso no Jornal Oficial (JORAA);
3. Determinar que o processo fique disponível para consulta pública na página eletrónica do Município, nos serviços municipais competentes e nas Juntas de Freguesia;
4. Determinar a publicação de aviso no JORAA, bem como a divulgação através dos meios de comunicação Institucional do Município, contendo a indicação do período de discussão pública, dos locais de consulta, das sessões de esclarecimento a realizar e da forma de apresentação de participações, reclamações, observações ou sugestões;

Neste âmbito propõe-se:

- a) que o período de discussão pública seja entre os dias 15 de setembro e 15 de outubro de 2026;
 - b) que sejam realizadas 4 sessões de esclarecimento (uma em cada freguesia) em local e datas a divulgar oportunamente.
5. Estabelecer que as participações dos interessados sejam apresentadas por escrito, através de formulário próprio disponibilizado pelo Município, por via eletrónica ou postal, ou entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
6. Estabelecer que, nos termos do artigo 149.º do RJIGT-A, nas áreas a abranger por novas regras urbanísticas em sede de revisão do plano:
- a) os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor do novo PDM;
 - b) cessando a suspensão do procedimento nos termos referidos no ponto anterior, este é decidido de acordo com as novas regras urbanísticas em vigor;
 - c) caso as novas regras urbanísticas não entrem em vigor no prazo de 180 dias desde a data do início da respetiva discussão pública, cessa a suspensão do procedimento, devendo neste caso prosseguir a apreciação do pedido até à decisão final de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua apresentação;
 - d) não se suspende o procedimento nos termos anteriormente referidos, quando o pedido seja feito ao abrigo de normas provisórias ou tenha por objeto obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que

morada
Largo Vasco da Gama
9980-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação, e ainda que não digam respeito a alterações de uso;

e) não há suspensão de procedimentos que estejam antecedidos de informação prévia favorável e em vigor;

f) não é aplicável a suspensão de procedimentos nos casos de comunicações prévias que respeitem as obras de urbanização, trabalhos de remodelação de terrenos e a obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento. Em todos os demais casos de comunicação prévia previstos no n. 4 do artigo 4.º do RJUE ocorre suspensão de procedimentos, o que significa que no período em que ela decorre se houver a apresentação ou o pagamento de taxas referente a tais comunicações prévias não pode o interessado realizar a operações urbanística pretendida (salvo nos casos subsumíveis a situações em que não há suspensão de procedimentos ou em que ela pode ser interrompida, conforme aqui identificadas;

g) não há suspensão de procedimentos que já tenham projeto de arquitetura devidamente aprovado à data do início da discussão pública;

h) não há suspensão da emissão de títulos de licença, isto é, de recibos de pagamento das taxas legalmente devidas de operações urbanísticas cujo licenciamento esteja deferido;

i) não há suspensão de procedimentos ao abrigo de normas provisórias, caso sejam estabelecidas durante o período da suspensão.

Todos os procedimentos sem enquadramento nas exclusões de suspensão admitidas, ficam automaticamente suspensos.

Cabe, porém, referir que, mediante avaliação, caso a caso, dos serviços camarários pode não ser dada continuidade à suspensão do procedimento ou esta permanecer, consoante se expõe adiante, aplicado ao PDM submetido a discussão pública, quando:

a) se a decisão a tomar sobre o procedimento pedido fosse de deferimento por aplicação do PDM atual, mas de indeferimento em relação ao PDM submetido a discussão pública, a suspensão permanecerá até à data de entrada em vigor da 2ª revisão do PDM ou perfazidos 180 dias desde que se iniciou;

b) se a decisão a tomar sobre cada procedimento pedido fosse de indeferimento por aplicação do atual PDM, mas de deferimento em relação ao PDM submetido a discussão pública, a suspensão não é mantida e o procedimento pode prosseguir, mas a respetiva decisão final fica condicionada à entrada em vigor das regras urbanísticas que conforma a pretensão;

morada
Largo Vasco da Gama
9980-352 sta. cruz da graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

c) se a decisão a tomar sobre cada procedimento pedido fosse de indeferimento por aplicação do PDM atual e também de indeferimento em relação ao PDM submetido a discussão pública, a suspensão não é mantida e o procedimento pode prosseguir e ter decisão, desfavorável;

d) se a decisão a tomar sobre o procedimento fosse de deferimento por aplicação do PDM atual e também de deferimento em relação ao PDM submetido a discussão pública, a suspensão não é mantida e o procedimento pode prosseguir e ter decisão, favorável.

Com os melhores cumprimentos,

ANTÓNIO
MANUEL RAMOS
DOS REIS

Digitally signed by
ANTÓNIO MANUEL
RAMOS DOS REIS
Date: 2026.08.24 14:20:02
+00:00

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,

morada
Largo Vasco da Gama
9660-352 Sta. Cruz da Graciosa

email
geral@cm-graciosa.pt

telefone
295 730 040

www.cm-graciosa.pt